



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 967/2010

Boa Vista-RR, 29 de dezembro de 2010.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23229.000319/2010-46,

RESOLVE:

I – Averbar Tempo de Serviço em favor da servidor **MICHEL GRUNSPAN** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D” Padrão “1” Nível “01” em 25 (vinte e cinco) anos 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias, contados para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, de acordo com o Inciso I e V do Art. 103 da Lei 8.112/90.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 29 de dezembro de 2010.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore